

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**REQUERIMENTO N° , DE 2025**(Do Sr. **Tadeu Veneri e Luiz Couto**)

Requeiro a realização de diligência da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial ao Presídio Regional Feminino de Patos (PB).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, combinado com o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a realização de diligência da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial ao Presídio Regional Feminino de Patos (PB), com os seguintes objetivos:

1. Inspecionar as condições estruturais e de salubridade do estabelecimento prisional, especialmente no que diz respeito a iluminação, ventilação, higiene e superlotação.
2. Avaliar o cumprimento das normas de direitos humanos e do tratamento digno às mulheres privadas de liberdade.
3. Promover um debate público com autoridades locais, representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, sociedade civil e familiares das detentas, para discutir:
 - A política de segurança pública no estado da Paraíba.
 - As condições carcerárias e seus impactos na reintegração social.
 - Propostas de melhorias no sistema prisional feminino.
4. Convidar para a comitiva, Sem Ônus:
 - Um representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
 - Um membro do Ministério Público Federal (MPF);
 - Um integrante do Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura (MNPT).

JUSTIFICATIVA

* C D 2 5 8 2 9 1 3 0 2 2 0 0 *

Presídio Regional Feminino de Patos tem sido alvo de denúncias recorrentes sobre condições degradantes de encarceramento, incluindo:

- Celas superlotadas e insalubres;
- Falta de ventilação e iluminação adequadas;
- Deficiências no atendimento médico e psicossocial;
- Violações aos direitos fundamentais das mulheres, em desacordo com as Regras de Bangkok (Diretrizes da ONU para o tratamento de mulheres presas).

Tais condições configuram situações desumanas e cruéis, ferindo princípios constitucionais e tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

A diligência in loco permitirá à Comissão:
Colete informações diretas das detentas e servidores;
Elabore relatório técnico com recomendações ao poder público;
Fomente políticas públicas que garantam condições dignas de encarceramento.

Diante do exposto, solicito o acolhimento deste requerimento e a urgente marcação da diligência, dada a gravidade das violações relatadas.

Sala das Comissões, em 31 de março de 2025.

Deputado Tadeu Veneri PT/PR

Deputado Luiz Couto PT/PB



* C D 2 5 8 2 9 1 3 0 2 2 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Tadeu Veneri)

Requeiro a realização de diligência da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial ao Presídio Regional Feminino de Patos (PB).

Assinaram eletronicamente o documento CD258291302200, nesta ordem:

- 1 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Luiz Couto (PT/PB)

